

Programa de Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel em Território Nacional

Divulgação dos Termos de Adesão recebidos

Conforme o art. 7º do Decreto n 9.454, de 1 de agosto de 2018, e o item 3.1 do Regulamento da Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel em Território Nacional, de 7 de agosto de 2018, a ANP torna pública a lista dos produtores, importadores e distribuidores de óleo diesel cujo Termo de Adesão à terceira fase do programa foi recebido pela Agência até o dia 24 de outubro de 2018.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Data de recebimento dos documentos
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A	94.845.674/0001-30	02/08/2018
AMAZÔNIA ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	21.996.818/0001-86	07/08/2018
ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A	03.987.364/0001-03	07/08/2018
BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S.A	11.463.963/0001-48	07/08/2018
BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A	04.958.554/0001-57	07/08/2018
CIAPETRO TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	24.155.554/0001-26	07/08/2018
COLUMBIA TRADING S.A	46.548.574/0001-08	07/08/2018
ÊXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A	07.391.673/0001-69	07/08/2018
FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA	40.244.519/0001-30	07/08/2018
GREENERGY BRASIL TRADING S.A	11.964.260/0001-01	07/08/2018
PETRO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.485.217/0001-90	07/08/2018
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	07/08/2018
PETRÓLEO AMAZONAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.376.112/0001-23	07/08/2018
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	07/08/2018
ROYAL FIC DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A	01.349.764/0001-50	07/08/2018
SUL PLATA TRADING DO BRASIL LTDA	02.487.698/0001-47	07/08/2018
TRICON ENERGY DO BRASIL LTDA	07.274.637/0001-15	07/08/2018
VARO ENERGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.284.311/0001-46	07/08/2018
VIRALCOOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	19.700.983/0001-05	07/08/2018
RUSANT IMPORTADORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	26.201.395/0001-84	08/08/2018
BME ENERGY TRADING S.A	77.696.235/0001-94	10/08/2018
DAX OIL REFINO S.A	04.585.532/0001-99	10/08/2018
ESFERA ASSESSORIA E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA	18.255.773/0001-84	10/08/2018
LONGARE TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	26.161.941/0001-09	10/08/2018
BWI TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	26.127.890/0001-90	13/08/2018
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	07.520.438/0001-40	14/08/2018
OIL TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	11.454.455/0001-01	16/08/2018
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	33.337.122/0001-27	16/08/2018
ATLANTIMPORT COMERCIAL S.A	05.073.264/0001-99	04/09/2018
ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.	23.314.594/0001-00	12/09/2018
G R B - IMPORT & PARTICIPACOES EIRELI	22.477.678/0001-00	14/09/2018

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Data de recebimento dos documentos
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	01.241.994/0003-62	03/10/2018
PRES IMPORTADORA LTDA	26.112.584/0001-80	10/10/2018
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	02.805.889/0001-00	10/10/2018
FAROL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.484.960/0001-35	16/10/2018
TORONTO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE OLEOS E COMBUSTIVEIS LTDA	29.127.828/0001-97	18/10/2018
ALESAT COMERCIAL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	23.946.105/0001-33	23/10/2018
RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.767.247/0001-91	24/10/2018

Observações:

1) A data considerada para fins de adesão é a do envio do Termo de Adesão à ANP, conforme item 1.4 do Regulamento da Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel em Território Nacional, publicado pela ANP em 07/08/2018. Foram adotados os seguintes critérios:

- Caso a adesão tenha sido solicitada utilizando-se o modelo de Termo de Adesão referente à primeira ou à segunda fase do programa, é feita exigência para que seja feita a adequação do documento;
- No caso anterior e nos demais casos onde é necessária correção nos documentos, a data de adesão a ser considerada é a data do e-mail original;
- Caso haja divergência entre a data de assinatura do Termo de Adesão e a data de recebimento do e-mail, a data de adesão a ser considerada é a data do e-mail original.

2) O envio do Termo de Adesão à ANP por si só não significa que a empresa está automaticamente habilitada a participar do programa de subvenção econômica. É necessário que as pendências apontadas sejam sanadas, quando for o caso. A adesão, por sua vez, não implica em direito à subvenção econômica. Somente fará jus ao recebimento da subvenção econômica os agentes que preencherem os requisitos previstos no Decreto Nº 9.454/2018 e no Regulamento da Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel em Território Nacional, publicado pela ANP em 7 de agosto de 2018.

3) Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do correio eletrônico: subvencao@anp.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.